



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 362/2018 - GP

Montenegro, 24 de agosto de 2018.

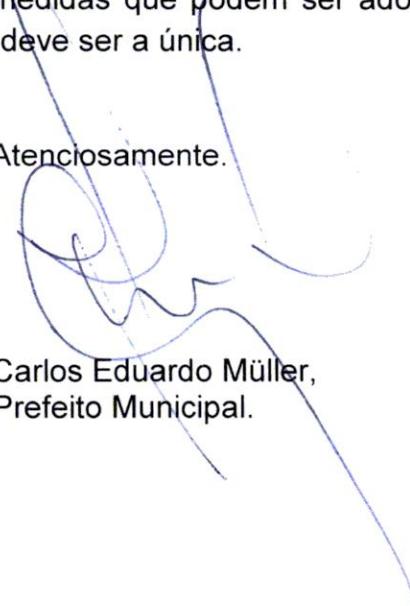
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 60/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a administração municipal vem estudando sim a possibilidade de readequação de sua estrutura administrativa, não apenas na intenção de reduzir o número de cargos de direção, chefia e assessoramento, mas objetivando, principalmente, melhorar o atendimento das nossas demandas, que são também as demandas da comunidade. Por isso, importante ser pensada com muito cuidado e cautela.

Assim como os outros municípios, a administração vem buscando constantemente alternativas para superar as dificuldades trazidas pelo cenário atual (otimizando os processos, gerenciando melhor os recursos...). A redução/extinção de cargos ou a fusão de Secretarias é uma das medidas que podem ser adotadas para a redução de despesas, contudo, não pode e não deve ser a única.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>André Susin</u>
Em: <u>24/08/18</u> às <u>15:01</u>

A Sua Excelência o Senhor
Erico Fernando Veltén,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br